



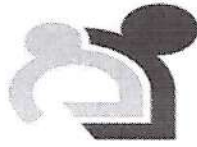
CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA PESSOA  
COM DEFICIÊNCIA



1 ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS  
2 DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CMDPCD) DE GUARAREMA REALIZADA  
3 NO DIA 16 DE MAIO DE 2023.

4

5 Realizou-se no dia 16 (dezesesseis) de maio de 2023, às 17hs15min, no Centro de  
6 Referência de Assistência Social, situado à Rua Doutor Armindo, nº 300, Bairro  
7 Nogueira, Guararema – SP, sob a Presidência do Sr. Presidente Rafael Augusto  
8 Bispo, com a presença dos seguintes conselheiros, entre titulares e suplentes,  
9 **Representantes da Sociedade Civil:** Alex Sandro Simplício, Fernanda Maria  
10 Favier e Tânia Monteiro; **Representantes do Poder Público:** Larissa Fernandes  
11 Franco Pereira; **Convidados:** Aline M. Gonçalves; e, **Ausências Justificadas:**  
12 Juliane Satie do Prado Tateishi Cruz, Kátia Dutra Bergling e Geraldo de Paula  
13 Carraça, a 5ª (quinta) Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos  
14 da Pessoa com Deficiência (CMDPCD) de Guararema, com a seguinte pauta,  
15 a saber: **1º)** Verificação de quórum e abertura da presente reunião; **2º)**  
16 Deliberação e Aprovação da ata da 4ª Reunião Ordinária realizada no dia 18  
17 de abril de 2023; **3º)** Deliberação e Aprovação da ata da 2ª Reunião  
18 Extraordinária realizada no dia 26 de abril de 2023; **4º)** Datas Comemorativas;  
19 **5º)** Projeto de Lei Popular – Regulamenta Decibéis; **6º)** Caminhada de  
20 Conscientização sobre o Autismo; **7º)** Ações Práticas para reduzir o Bullying; **8º)**  
21 Deliberação para Formação de Comissão de Eventos; **9º)** Comunicados em  
22 Geral; **10º)** Fala dos Conselheiros. O Senhor Presidente Rafael Augusto Bispo,  
23 em atenção ao **item primeiro** da pauta procedeu com a verificação de  
24 quórum e declarou aberta a presente Reunião Ordinária às 17hs25min  
25 (dezessete horas e vinte e cinco minutos). A seguir, em atenção ao **item**  
26 **segundo** da pauta, colocou em discussão a Ata da 4ª (quarta) Reunião  
27 Ordinária realizada no dia 18 de abril de 2023. A conselheira Fernanda Maria  
28 Favier expôs que há uma divergência de Atas, uma vez que a que fora  
29 disponibilizada não passou pelo seu crivo, tendo inclusive disponibilizado uma  
30 versão corrigida no dia anterior desta reunião. O representante da Sala dos  
31 Conselhos, Lucas Frederico da Cunha, com autorização do Sr. Presidente, fez o  
32 uso da palavra para trazer aos conselheiros as Leis Municipais que determinam  
33 a competência e as atribuições da Sala dos Conselhos. E, ainda, trouxe aos  
34 conselheiros a leitura do Decreto-Lei nº 4.657 de 04 de setembro de 1942 que  
35 dispõe em seu artigo 2º, parágrafo 1º que: "A lei posterior revoga a anterior  
36 quando expressamente o declare, quando seja com ela incompatível ou  
37 quando regule inteiramente a matéria de que tratava a lei anterior", portanto,  
38 a Sala dos Conselhos é a competente para a elaboração das atas, que



CONSELHO MUNICIPAL DOS  
**DIREITOS DA PESSOA  
COM DEFICIÊNCIA**



39 devem ser deliberadas posteriormente pelos nobres conselheiros. A conselheira  
40 Fernanda Maria Favier, novamente em uso da palavra, mencionou ter notado  
41 erros de português e concordância e também que trechos de suas falas foram  
42 omitidos em ata, principalmente as justificativas de ter enviado fotos de  
43 veículo estacionado indevidamente em vagas reservadas às pessoas com  
44 deficiência, principalmente o embasamento do art. 5º da Constituição Federal  
45 que versa sobre os direitos de imagem e privacidade e se restringe apenas aos  
46 indivíduos e não às suas coisas/propriedades, conforme jurisprudência do TJRS.  
47 Novamente, em uso da palavra, o representante da sala dos conselhos  
48 mencionou que a ata foi encaminhada à conselheira Fernanda com a devida  
49 antecedência pactuada, porém não houve a devolutiva conforme prazo  
50 pactuado entre ambos, assim, disponibilizou a ata no grupo, para ciência dos  
51 conselheiros, tudo com o respeito às leis vigentes. Pontuou, ainda, que a  
52 disponibilização das atas é apenas ato administrativo, a aprovação ou  
53 reprovação de seu teor é competência do conselho em deliberação de seus  
54 membros. Por fim, informou que faz as transcrições das gravações. No mesmo  
55 momento, a conselheira Sra. Fernanda Favier disse que transcrição deve se  
56 ater estritamente ao que foi dito e não era o caso. O representante da sala  
57 dos conselhos, Lucas, corrigiu sua afirmação, dando razão à conselheira e  
58 disse aos demais presentes que as atas não são, de fato, transcrições, visto  
59 que devem se limitar às informações relevantes das reuniões e não serão  
60 transcritas todas as falas dos conselheiros, salvo quando estes requererem que  
61 determinada fala conste em ata. Encerrada a discussão. Conforme Regimento  
62 Interno, somente os conselheiros presentes na 4ª (quarta) reunião ordinária  
63 deliberaram pela aprovação ou reprovação da Ata, assim, a deliberação se  
64 deu da seguinte forma: **Favoráveis** à aprovação da presente Ata: **Rafael**  
65 **Augusto Bispo** e **Larissa Fernandes Franco Pereira**; **Contrários** à aprovação da  
66 presente Ata: **Alex Sandro Simplício** e **Fernanda Maria Favier**; Assim, em virtude  
67 da ausência, na presente reunião, dos conselheiros **Douglas Mota da Silva**,  
68 **Gilcilene Franco Ceragioli Rodrigues** e **Juliane Satie do Prado Tateishi Cruz**, a  
69 Ata será votada futuramente por cada um dos ausentes para efetiva  
70 aprovação ou reprovação. A seguir, em atenção ao **item terceiro** da pauta,  
71 colocou em discussão a Ata da 2ª Reunião Extraordinária realizada no dia 26  
72 de abril de 2023. Não foram apresentadas impugnações à referida ata pelos  
73 conselheiros **Alex Sandro Simplício** e **Rafael Augusto Bispo**, entretanto, em  
74 atenção ao disposto no Regimento Interno, os votos dos conselheiros **Douglas**  
75 **Mota da Silva**, **Jéssica Cristina da Silva Falco** e **Paula Oliveira Ferrianci** são  
76 necessários para aprovação ou reprovação da respectiva ata e serão  
77 deliberadas em momento posterior. A seguir, passou ao **item quarto** da pauta



CONSELHO MUNICIPAL DOS  
**DIREITOS DA PESSOA  
COM DEFICIÊNCIA**



78 que versa acerca das Datas Comemorativas. O Sr. Presidente ressaltou que  
79 não houve a apresentação do texto complementar para comemoração do  
80 Dia Internacional de Conscientização da Acessibilidade em 18 de maio,  
81 ressaltou que a conselheira Fernanda Favier apresentou um projeto de grande  
82 relevância, entretanto não houve tempo hábil. Ressaltou, por fim, que existem  
83 outras datas comemorativas que devem ser abrangidas pelo Conselho.  
84 Encerrada a discussão. A seguir, o Senhor Presidente passou ao **item quinto** da  
85 pauta que versa acerca do Projeto de Lei Popular – Regulamentador de  
86 Decibéis. A conselheira Fernanda Maria Favier explicou aos demais presentes  
87 que a autora do referido projeto - Dra. Rosângela - não pôde comparecer à  
88 reunião por motivos de foro íntimo e se incumbiu de representá-la na  
89 explicação do referido projeto. Disse que basicamente é necessária a  
90 expedição de ofício por parte do CMDPcD para reforçar a cobrança por  
91 respostas do Setor Jurídico do Legislativo ou do Executivo, não sabendo  
92 precisar qual em específico, acerca do andamento do referido Projeto. O Sr.  
93 Presidente afirmou que seria ideal que a Autora do projeto fizesse o  
94 encaminhamento de ofício ao órgão responsável, não devendo o Conselho o  
95 fazer. A conselheira Fernanda novamente frisou a importância da aprovação  
96 da Lei em virtude da regulação de decibéis para preservar a saúde das  
97 pessoas, especialmente de pessoas com TEA. Ressaltou que em junho e julho  
98 há muitos relatos de utilização fogos de artifício e que isso prejudica a saúde  
99 das pessoas com TEA, sendo o projeto importante para coibir tais situações.  
100 Ainda, a conselheira Sra. Fernanda frisou que possui os dados do ofício  
101 entregue ao Vereador André Araújo, cuja indicação é de nº 192/22 subscrita  
102 pelos demais vereadores. Pontou novamente a necessidade de se expedir  
103 ofício, entretanto não houve deliberação para a expedição deste. O Sr.  
104 Presidente pontuou a necessidade de que a Autora do Projeto encaminhe um  
105 ofício ao Conselho para que haja uma deliberação acerca do tema. A seguir,  
106 o Senhor Presidente passou ao **item sexto** da pauta que versa acerca da  
107 Caminhada de Conscientização sobre o Autismo, entretanto os conselheiros  
108 não fizeram comentários sobre este item. Encerrada a discussão. A seguir, o  
109 Senhor Presidente passou ao **item sétimo** da pauta que versa acerca de  
110 Ações Práticas para reduzir o Bullying. A conselheira Fernanda sugeriu que a  
111 convidada Aline palestrassem acerca do tema. O Sr. Presidente, no entanto,  
112 refutou a ideia, vez que poderia haver um conflito de interesses, por se tratar  
113 de pessoa com quem possui laços afetivos. A conselheira Fernanda sugeriu  
114 uma palestra em caráter voluntário e também sugeriu que o Conselho realize  
115 um *workshop* sobre o tema. Encerrada a discussão. A seguir, o Senhor  
116 Presidente passou ao **item oitavo** da pauta que versa acerca da deliberação



CONSELHO MUNICIPAL DOS  
**DIREITOS DA PESSOA  
COM DEFICIÊNCIA**



117 para Formação de Comissão de Eventos. Os conselheiros discutiram acerca  
118 da necessidade ou não de realizar-se a Conferência Municipal no prazo de  
119 julho a outubro. Pontuaram a necessidade de instituir uma comissão para a  
120 realização de tal evento. Em relação à conferência, os conselheiros sugeriram  
121 a realização de uma reunião extraordinária para definição de todos os  
122 procedimentos, bem como da constituição de uma comissão especial. Antes  
123 da deliberação do assunto do item oitavo, o Sr. Presidente teceu comentários  
124 aos demais conselheiros sobre uma situação que supostamente teria ocorrido  
125 na rede municipal de educação. A mãe de uma criança com TEA relatou que  
126 supostamente a criança teria sofrido maus-tratos em uma escola municipal,  
127 entretanto, a referida denúncia está sendo acompanhada pelo Conselho  
128 Municipal da Educação e eventuais deslindes serão comunicados à este  
129 Conselho. Em retorno ao **item oitavo**, a conselheira Fernanda trouxe as  
130 seguintes datas: **06 de julho** - Dia da Promulgação da Lei Brasileira de Inclusão  
131 da Pessoa com Deficiência; **21 de setembro** - Dia Nacional da Luta pelos  
132 Direitos das Pessoas com Deficiência; **03 de dezembro** - Dia Internacional das  
133 Pessoas com Deficiência. O conselheiro Alex Sandro ressaltou também a data  
134 de **13 de dezembro** que é o Dia Nacional da Pessoa com Deficiência Visual.  
135 Encerrada a discussão. O Sr. Presidente colocou em deliberação a instituição e  
136 composição da Comissão de Eventos. Assim, os conselheiros **Fernanda Maria**  
137 **Favier, Alex Sandro Simplício** e **Rafael Augusto Bispo** se propuseram a compor  
138 a referida comissão, não havendo mais interessados e não havendo  
139 impugnação, os três conselheiros foram eleitos, por aclamação, para compor  
140 a Comissão. Por fim, foi nomeada como relatora a Sra. Fernanda Maria Favier  
141 e como coordenador o Sr. Alex Sandro Simplício. A seguir o Senhor Presidente  
142 passou aos itens **nono** e **décimo** da pauta que versam acerca dos  
143 Comunicados em Geral e das Falas dos Conselheiros. O conselheiro Alex  
144 Sandro Simplício trouxe a informação da Capacitação dos conselheiros que  
145 será ministrada pelo Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa com  
146 Deficiência de São Paulo (CEAPcD) em 15 de junho, das 9hs às 13hs em São  
147 Paulo, cujo formulário foi disponibilizado no grupo de *whatsapp*. Os  
148 conselheiros pontuaram também a necessidade de se obter dados dos censos  
149 realizados no Município (IBGE e Municipal), para poder diagnosticar as  
150 necessidades das pessoas com deficiência. O Sr. Presidente pontuou a  
151 necessidade do Conselho enviar um ofício cobrando a disponibilização destes  
152 dados. Encerrada a discussão. Nada mais havendo a tratar, O Senhor  
153 Presidente Rafael declarou encerrada a presente Reunião às 18hs15min. E,  
154 para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que, depois de aprovada,



**CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA PESSOA  
COM DEFICIÊNCIA**



Desenvolvimento Social  
e Habitação

5

155 segue assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e pela Senhora  
156 1ª Secretária.

157

158

159

  
**Rafael Augusto Bispo**  
Presidente

160

161

162

163

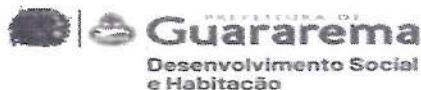
  
**Alex Sandro Simplicio**  
Vice-Presidente

164

  
**Fernanda Maria Favier**  
1ª Secretária



**CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA PESSOA  
COM DEFICIÊNCIA**



**LISTA DE PRESENÇA - 16/05/2023**

**5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA  
COM DEFICIÊNCIA**

<b>CONSELHEIROS TITULARES</b>	
<b>NOME</b>	<b>ASSINATURA</b>
Rafael Bispo	
Alex Sandro Snydio	
Carissa, Fernandes F. Pereira	
TERNANDA FAVER	FE FAVER
Janine Monteiros	Janine Monteiros

<b>CONSELHEIROS SUPLENTE</b>	
<b>NOME</b>	<b>ASSINATURA</b>